

## ATO NORMATIVO CONJUNTO – Nº 03/2020, de 23 de abril de 2020.

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Profª Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Magnífico Reitor da Universidade de Cruz Alta, Professor Doutor Fábio Dal-Soto, no uso de suas atribuições estatutárias,

### CONSIDERANDO,

- a) Considerando os reflexos econômicos impostos pelos governos e órgãos de saúde das esferas federal, estadual e municipal, no sentido de combater o avanço da Covid-19, que impactam diretamente no fluxo financeiro da Instituição;
- b) A implementação do regime temporário de medidas que têm por escopo promover o controle e a redução de gastos institucionais, no sentido de restabelecer o equilíbrio financeiro-orçamentário do ano de 2020, reflexo direto da diminuição de créditos contratados, concomitantemente ao aumento da inadimplência, a diminuição da oferta de políticas públicas financiamento estudantil e saldos de restos a pagar do exercício fiscal de 2019 assumidos pela atual gestão e discriminados no Ato Normativo Conjunto Nº 02/2020, de 05/03/2020;

### DETERMINAM:

**Art. 1º.** Fica revogado o Ato Normativo Conjunto Nº 01/2016, de 05/04/2016, que instituiu o programa Horas-Tarefa da Universidade de Cruz Alta.

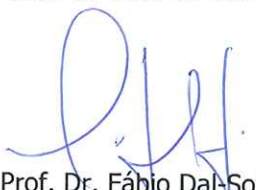
**Art. 2º.** Permanecem inalterados os pagamentos das horas-tarefa até a conclusão dos respectivos projetos, desde que comprovada a disponibilidade e/ou a transferência dos recursos específicos para o desenvolvimento dos mesmos e de acordo com o fluxo de caixa da Instituição.

**Art. 3º.** O presente Ato Normativo Conjunto passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes da Presidente da Fundação e do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



Profª Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta



Prof. Dr. Fábio Dal-Soto  
Reitor  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 23 de abril de 2020.

=====  
  
Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.